

## ÍNDICE

DIREITO CONSTITUCIONAL		Pág.
<b>Capítulo 01 – Constituição : Conceito, Objeto, Elementos e Classificação .....</b>		02
Exercícios do Capítulo 01 .....		07
<b>Capítulo 02 – Aplicabilidade das Normas Constitucionais.....</b>		09
Exercícios do Capítulo 02.....		12
<b>Capítulo 03 – Interpretação das Normas Constitucional.....</b>		14
Exercícios do Capítulo 03.....		18
<b>Capítulo 04 – Poder Constituinte.....</b>		21
Exercícios do Capítulo 04.....		28
<b>Capítulo 05 – Controle de Constitucionalidade.....</b>		30
Exercícios do Capítulo 05.....		48
<b>Capítulo 06 –Princípios Fundamentais .....</b>		52
Exercícios do Capítulo 06.....		52
<b>Capítulo 07 – Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.....</b>		55
Exercícios do Capítulo 07.....		58
<b>Capítulo 08 –Tutela Constitucional das Liberdades .....</b>		62
Exercícios do Capítulo 08.....		63
<b>Capítulo 09 – Direitos Sociais.....</b>		65
Exercícios do Capítulo 09.....		67
<b>Capítulo 10 – Nacionalidade .....</b>		69
Exercícios do Capítulo 10.....		70
<b>Capítulo 11 –Direitos Políticos .....</b>		72
Exercícios do Capítulo 11.....		73
<b>Capítulo 12–Partidos Políticos .....</b>		75
Exercícios do Capítulo 12.....		75
<b>Capítulo 13 – Organização do Estado .....</b>		76
Exercícios do Capítulo 13 .....		84
<b>Capítulo 14 – Intervenção Federal e Intervenção dos Estados nos Municípios.....</b>		89
Exercícios do Capítulo 14 .....		90
<b>Capítulo 15 – Administração Pública: Disposições Gerais .....</b>		92
Exercícios do Capítulo 15 .....		95
<b>Capítulo 16 – Servidores Públicos .....</b>		96
Exercícios do Capítulo 16 .....		99
<b>Capítulo 17 – Poder Legislativo .....</b>		101
Exercícios do Capítulo 17 .....		107
<b>Capítulo 18 – Processo Legislativo .....</b>		109
Exercícios do Capítulo 18 .....		112
<b>Capítulo 19 – Poder Executivo .....</b>		113
Exercícios do Capítulo 19.....		116
<b>Capítulo 20 – Poder Judiciário .....</b>		119

Exercícios do Capítulo 20.....	127
<b>Capítulo 21 – Funções Essenciais á Justiça.....</b>	<b>129</b>
Exercícios do Capítulo 21 .....	132
<b>Capítulo 22 – Defesa do Estado e das Instituições Democráticas .....</b>	<b>134</b>
Exercícios do Capítulo 22.....	136
<b>Capítulo 23 – Finanças Públicas .....</b>	<b>138</b>
Exercícios do Capítulo 23 .....	142
<b>Capítulo 24 - Princípios Gerais da Atividade Econômica .....</b>	<b>144</b>
Exercícios do Capítulo 24 .....	146
<b>Capítulo 25 – Política Urbana .....</b>	<b>147</b>
Exercícios do Capítulo 25 .....	148
<b>GABARITOS.....</b>	<b>150</b>

Obs.: As normas da Constituição Federal de 1988 estão atualizadas até a EC nº 95, de 15/12/2016 (DOU 16/12/2016). Segundo o edital, considerar-se-á a legislação vigente, súmulas e jurisprudência editadas até a data de sua publicação.

## Capítulo 1 CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, OBJETO, ELEMENTOS E CLASSIFICAÇÃO

### 1.1 – ESTADO E CONSTITUIÇÃO

O conceito de Estado é polissêmico. **Ao nosso sentir, Estado é a organização política do poder e dos ideais da sociedade.** É criação humana, pois é a sociedade que opta por viver como Estado.

Destaca Jorge Miranda que “O Estado consiste, primordialmente, numa comunidade de pessoas, de homens livres (como, desde a Grécia, se pretende). Constituem-no aqueles homens e aquelas mulheres que o seu Direito reveste da qualidade de cidadãos ou súbditos e que permanecem unidos na obediência às mesmas leis”.

Na lição de Clóvis Beviláqua: “O Estado é um agrupamento humano, estabelecido em determinado território e submetido a um poder soberano que lhe dá unidade orgânica”. O Estado é o órgão executor da soberania nacional.

O Estado, modo específico de organização política, é a base do Poder. Encarna o princípio da ordem e da coerência sobre o qual assenta a sociedade. É o Estado que possibilita a integração e a unificação social.

**O Estado compõe a substância e a essência da Constituição. A realidade da Constituição é inseparável da realidade do Estado. Daí a necessidade de se considerar o Estado como matéria-objeto da Constituição.** (g. n.)

É a Constituição que cria o Estado e organiza os elementos que o compõem: Povo, Território e Governo Soberano. O Estado é uma comunidade de pessoas regida por uma ordem jurídica constitucionalmente instituída. Vale dizer: Estado = comunidade de pessoas + ordem jurídica + constituição.

Podemos então concluir que todo Estado possui Constituição. Vale dizer: **NÃO EXISTE ESTADO SEM CONSTITUIÇÃO.** Como destaca José Afonso da Silva, a constituição é o simples modo de ser do Estado.

Porque a Constituição é Direito e Direito que tem por objeto o Estado, não há teoria da Constituição cindível da concepção de Direito e de Estado que se perfilhe.

### 1.2 – CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO

A expressão “constituição” possui vários significados (organização, composição, formação, lei maior, norma mãe, lei das leis, carta magna, etc.). Como bem observa Uadi Lammêgo Bulos, “Na Teoria Constitucional, a sua noção é plurívoca”. Entrementes, **interessa-nos sua significação como elemento capital do Direito Público e da ciência política.** Neste aspecto, o conceito de Constituição está ligado diretamente ao conceito de Estado. A existência deste depende do conteúdo e das disposições constantes da Carta Política.

A Constituição é um instrumento do processo civilizatório. Ela tem por finalidade conservar as conquistas incorporadas ao patrimônio da humanidade e avançar na direção de valores e bens jurídicos socialmente desejáveis e ainda não alcançados.

A Constituição é a Lei Máxima, Suprema e Fundamental de um Estado. **É A NORMA FUNDANTE DO ORDENAMENTO JURÍDICO DO ESTADO. É O INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO DO DIREITO.**